



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	2024

AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe os Artigos 161 e 162, Parágrafo 3º, Incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, e a Senhora Edilene de Souza Machado, Secretária Municipal de Educação de Cuiabá**, para que sejam encaminhadas ao Gabinete deste Vereador, informações **REFERENTES AO NÃO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CUIABÁ.**

Salienta-se ser dever parlamentar o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo (Prefeito e Secretário (a)), que tem o dever de prestarem esclarecimentos e encaminhar documentos quando solicitados pela Câmara Municipal de Cuiabá, sob pena de responsabilidade.

Destarte, nobre pares, cito o que determina o Artigo 111, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município (LOM):

“§ 2º A requerimento de qualquer Vereador serão fornecidas informações e cópias de documentos no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de um, em não o fazendo, cometer o Poder Executivo infração político-administrativa, capitulada em lei.”

JUSTIFICATIVA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA 2024
-----------	--	---	----------------------------------

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB**

Requeiro informações à cerca pelos quais motivos, razões e/ou circunstâncias do **NÃO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CUIABÁ.**

Considerando que as Salas de Apoio Pedagógico deveriam funcionar no contra turno no interior das escolas municipais, com a função de atender alunos com dificuldades de aprendizagem, desenvolvendo o trabalho na perspectiva do letramento, no sentido de promover a superação das dificuldades encontradas pelos alunos.

Considerando ainda que dentre as funções atribuídas à sala de apoio pedagógico destacam-se a oferta de suporte para a progressão automática do aluno e a destinação de outro espaço para que os alunos com dificuldades disponham de um tempo maior para seu desenvolvimento e aprendizagem.

Ante ao exposto, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento, visando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, determine à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, para que encaminhe à Câmara Municipal de Cuiabá, as informações requeridas supra.

Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges”, em 27 de Agosto de 2024

Ver. Sargento Joelson – PSB.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

